INDICAÇÃO Nº. 010/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma nova quadra poliesportiva na Escola Marciano Altoé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a falta de uma espaço para prática de esporte dos alunos da Escola Marciano Altoé, uma vez que a quadra que existia foi demolida e o local virou um terreno baldio.

Sem quadra, os alunos estão sem lugar apropriado para as aulas de educação física e atividades externas, o que merece atenção URGENTE do poder público.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração e compreensão do Senhor Prefeito municipal, tenho a convicção de que não medirá esforços para a construção da quadra poliesportiva nesta escola municipal.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador